

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>5035A</u>
Classificação <u>LSI01/1111</u>
Data <u>29.08.2014</u>



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. é 5º 10 - m5

29.08.2014

J. M. L.

Ofº 0537/GP/2014

Exmª Senhora
Dra Mariana Sotto Mayor
Assessora da Presidente da Assembleia da
República

Relativamente ao assunto em referência, encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho Económico e Social, Dr. Silva Peneda de informar que, dado o prazo concedido para emissão do Parecer solicitado, não será possível fazê-lo. Efetivamente, a feitura de qualquer parecer implica a nomeação de relator, a reunião de grupo de trabalho, a aprovação em sede da comissão especializada respetiva (neste caso, da Comissão Permanente de Política Económica e Social) e, finalmente, reunião do Plenário, o que naturalmente, se não compadece com prazo tão exíguo como o que foi pedido, até porque, o Regulamento de funcionamento contempla prazos imperativos relativos às convocatórias dos órgãos do Conselho.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 29 de agosto de 2014

A Coordenadora do Gabinete,

Maria José Policarpo